



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão

Portaria nº 115, de 06 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

Considerando a denúncia formalizada junto ao gabinete da Direção-Geral, recebida no dia 07 de agosto de 2013, e que seguirá anexa ao processo de sindicância nesta instaurado.

RESOLVE

I - Determinar, conforme previsto na Lei 8.112/90, art. 145, a instauração de Sindicância Administrativa Acusatória para apurar denúncia formalizada perante o Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Francisco Beltrão, no dia 07 de agosto de 2013.

II - Designar nos termos do Artigo 149, da Lei nº 8112/90, uma Comissão composta pelos servidores RODRIGO LINGNAU, matrícula SIAPE nº 1746598, NORMA BRAMBILLA, matrícula SIAPE nº 4350451 e IVONETE TEREZINHA TREMEA PLEIN, matrícula SIAPE nº 1588694, para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos.

III - estabelecer a vigência da presente portaria até conclusão da sindicância, cujo prazo não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO
Diretor-Geral do
Câmpus Francisco Beltrão